

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – AGOSTO/2025**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigação</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Até dia 7</b>	As câmaras municipais devem disponibilizar na Internet os resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos assinados no mês de junho de 2025.	Inciso XX, do artigo 2º, da Instrução Normativa n.º 28/1999 do TCU, e § 5º c/c inciso V, ambos do artigo 1º, da Lei Federal n.º 9.755/1998.

**GEPAM, 06 de agosto de 2025.**

